

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.027 DE 29 DE MARÇO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tradição nacional do feriado de Sexta – Feira da Paixão, que ocorrerá na próxima sexta-feira, dia 06 de abril de 2012.

CONSIDERANDO as demais programações cristãs que antecedem essa data, tradicionalmente considerada Quinta – Feira Santa, que neste ano será no dia 05/04;

CONSIDERANDO finalmente a própria conveniência pública,

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 05/04/2010 - Quinta - Feira, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 29 DE MARÇO DE 2012.

MAX JOEL RUSSI Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MAX JOEL RUSSI Prefeito Municipal